



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 088/2025  
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 180 (Cento e vinte) dias de Licença-maternidade à servidora Sra. **DAIANA DOS SANTOS NUNES SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1471493, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 018.829.785-52, ocupante do Cargo de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N-S**, matrícula 20073, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento.

**Parágrafo único:** O benefício de que trata o *caput* do presente artigo, terá início em **21/02/2025** e término em **20/08/2025**, com base na lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,  
13 de março de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576  
785539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.03.13  
10:50:35 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe